

P.^a o Cap.^m da V.^a de Parnagua.

Com a carta de Vm.^{ce} de 14 do corrente mez, recebi as cinco listas das ordenanças dessa Villa, que vem circunscanciadadas na forma das ordens, q. p.^a isso se expediram; e devo louvar a Vm.^{ce}, nam só a pronta execuçam das mesmas, mas a clareza dellas, e da que pertence a relaçam, q. lhe havia de dar o R.^{do} Vigario, dos mortos e nascidos. D.^s g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 22 de Janr.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Mór Josê Carn.^o dos Santos //

P.^a o D.^{or} Ouvidor de Parnagua.

No dia 21 do corrente me participou o Sarg.^{to} Mayor Fran.^{co} Aranha Barreto, de ter chegado aquela Villa de Santos, os mil alqr.^s de farinha, q. Vm.^{ce} me aviza na sua carta de 28 do mez de Dezbr.^o, fazia expedir em virtude da minha ordem eu a dei ao d.^o comand.^e, q. nam só pagasse a importancia della, mas q. se necessitasse de mais, o dicesse a Vm.^{ce}, a quem devo segurar, q. ao dito comand.^e recomendo, me avize, se com efeito recebeo os outros mil alqr.^s, q. Vm.^{ce} mandou, se conduzissem em virtude do meu Despacho, q. se lhe apresentou na referida Villa, p.^a no cazo de assim não succeder, ser castigado o condutor.

João Per.^a do Valle, homem maritimo, me fez huma petição sobre húas duas libras de ouro, q. se acham por peñhor em caza de quem prestou dinhr.^o p.^a a compra de farinhas; e porq. me persuadi tem justiça, lhe despachei a dita petição, como pede, porém a Vm.^{ce} devo recomendar, ainda q. o acho superfluo, faça guiar todo o ouro, deste homem, obrigando-o a trazer a esta Real caza da Fundição, p.^a delle se haverem os Quintos.

Tambem Antonio Rebello, M.^e de outra embarcação, me representa, q. hum seu marinhr.^o por nome Gaspar da Ro-



cha, abuzando da protecção de Vm.^{ce}, com q. lhe valeo na primr.^a vez q. dezatendeo ao d.^o M.^e, o descompoz segunda e tercr.^a vez, e se lhe faz impossivel dezafrontar-se pelos meynos de justiça pelas suas moras, a q. não pode assitir pela sua laborioza vida; e como por todos os motivos se deve conservar o respeito aos ditos M.^{es}, Vm.^{ce} mandará prender ao referido Gaspar da Rocha, e remetello seguro a esta Cidade p.^a ser castigado, como merece. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 23 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^{or} Ouvidor
Antonio Barboza de Matos Cout.^o //

P.^a o mesmo D.^{or} Ouvidor.

Segunda vez expede a Junta da Administração da Real Faz.^{da} desta Capitania ordem á Camera dessa Villa, nam só p.^a repor no Real cofre o excesso do Novo Imposto, como tambem p.^a q. execute inviolavelm.^{te} o methodo, q. já se lhe remeteo, p.^a arrecadação da Faz.^{da} Real, procedida do Sal, q. vay a esses portos; e como os officiaes da Camera do anno anteced.^e abuzarão da referida ordem, deixando correr este direito com a mesma dezordem, q. até aqui, se faz precizo, q. os Juizes do d.^o anno anteced.^e dem a razão porq. deixarão de executar a d.^a ordem; pelo q. Vm.^{ce} os mandará notificar, p.^a q. ambos venhão á m.^a presença expiar esta culpa: bem entendido, q. se o nam fizerem sahindo dessa Villa dentro no prefixo tempo de oito dias, Vm.^{ce} mos remeterá prezos, cuja dilig.^a lhe dou por m.^{to} recomendada. D.^s g.^e a Vm.^{ce} Sam Paulo a 23 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^{or} Ouv.^{or} Antonio Barboza de Matos Coutinho //

